



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Volumes Excedentes da Cessão Onerosa

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2014 – Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras informa sobre a aprovação pelo Conselho Nacional de Política Energética - CNPE a respeito da contratação direta da Petrobras para produção do volume excedente ao contratado sob o regime de cessão onerosa em 4 (quatro) áreas do Pré-Sal – Búzios, Entorno de Iara, Florim e Nordeste de Tupi.

Em 24 de junho de 2014, na 28ª reunião do CNPE, foi aprovada a contratação direta da Petrobras para produção de petróleo, gás natural e hidrocarbonetos fluidos, em regime de partilha de produção, dos volumes que ultrapassem os limites contratados sob o regime de cessão onerosa e/ou que venham ser renegociados no processo de revisão previsto neste contrato, nas áreas de Búzios, Entorno de Iara, Florim e Nordeste de Tupi. Os contratos de partilha de produção para estas 4 (quatro) áreas terão vigência de 35 (trinta e cinco) anos.

A referida decisão trata de volumes adicionais aos 5 bilhões de barris de óleo equivalente contratados no regime de cessão onerosa e estabelece parâmetros que incluem:

- (i) a assinatura de contratos de partilha de produção para os volumes excedentes, a vigorar a partir do início da produção de óleo, sob o regime de cessão onerosa, para cada uma das áreas contratadas;
- (ii) o pagamento, à União, de um bônus de assinatura no valor de R\$ 2,0 bilhões em 2014;
- (iii) a antecipação de parte do excedente em óleo, com a seguinte distribuição: R\$ 2,0 bilhões no ano de 2015, R\$ 3,0 bilhões em 2016, R\$ 4,0 bilhões em 2017 e R\$ 4,0 bilhões no ano de 2018;
- (iv) os percentuais de excedente em óleo da União, sendo de 47,42% em Búzios, 48,53% em Entorno de Iara, 46,53% em Florim e 47,62% em Nordeste de Tupi.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 - 1002 B - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 99471 0800-282-1540



MEMBER OF
**Dow Jones
Sustainability Indices**
In Collaboration with RobecoSAM



Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê",

"pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.



A Petrobras considera que os parâmetros aprovados pelo CNPE conferirão a este projeto (excedente da cessão onerosa) condições equivalentes de atratividade em comparação ao que se espera do campo de Libra.

As estimativas efetuadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP indicam que estas 4 áreas podem conter volumes adicionais entre 9,8 e 15,2 bilhões de barris de óleo equivalente, conforme tabela abaixo:

Áreas	Volumes Adicionais ao Contrato de Cessão Onerosa (milhões de barris equivalentes de petróleo)
Búzios	entre 6.500 e 10.000
Entorno de Iara	entre 2.500 e 4.000
Florim	entre 300 e 500
Nordeste de Tupi	entre 500 e 700

Fonte: Dados apresentados na reunião do CNPE de 24 de junho de 2014

A evolução das estimativas sobre o volume de óleo recuperável, custos, investimentos e cronograma dos sistemas de produção oriundos dos volumes excedentes serão divulgados pela Petrobras à medida que os contratos de partilha sejam assinados e iniciem as atividades sob este regime, em coexistência aos projetos já em desenvolvimento da cessão onerosa. Não haverá modificação no planejamento do desenvolvimento dos 5 bilhões de barris de óleo equivalente contratados sob cessão onerosa e/ou no processo de revisão previsto no contrato de cessão onerosa.

As ações relacionadas às decisões do CNPE serão imediatamente iniciadas junto ao Ministério de Minas e Energia e à ANP visando a assinatura dos contratos de partilha para os volumes excedentes da cessão onerosa, após as devidas aprovações da administração da Companhia.

Esta contratação constitui uma oportunidade à Petrobras de assegurar a sustentabilidade da produção em consonância com o Plano Estratégico 2030 e alinhadas aos fundamentos do Plano de Negócios e Gestão 2014-2018, focado na disciplina de capital, gestão integrada do portfólio e prioridade para os projetos de exploração e produção no Brasil.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
 PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
 e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
 Av. República do Chile, 65 - 1002 B - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ
 Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 99471 0800-282-1540

MEMBER OF
**Dow Jones
 Sustainability Indices**
 In Collaboration with RobecoSAM



Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê",

"pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.



Os compromissos a serem assumidos pela Petrobras para o período do PNG 2014-2018, além de não impactarem materialmente os seus resultados e indicadores de financiabilidade, conferem, no horizonte do Plano Estratégico, a elevação do retorno sobre o capital empregado de toda a Companhia ao aumentar substancialmente a participação dos negócios de E&P no seu portfólio de investimentos.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2014

Almir Guilherme Barbassa
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 - 1002 B - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 99471 0800-282-1540

MEMBER OF
**Dow Jones
Sustainability Indices**
In Collaboration with RobecoSAM



Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê",

"pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.